

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 14/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 11/98-E, que “Dispõe sobre a concessão, permissão e autorização de transporte coletivo municipal de passageiros, revoga a Lei nº 925/94 e dá outras providências”.

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº. 11/98-E, pelo qual pretende o Executivo disciplinar a concessão, permissão e a autorização de transporte coletivo municipais, de passageiros, revogando a Lei nº. 925/94.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade a aprovação.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 23 de abril de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse